



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/1995

ANO 1995 · DATA 21/08/1995 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR REYNALDO ESTEVAO ROSSI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 21 DE AGOSTO DE 1995

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR REYNALDO ESTEVAO ROSSI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 04/95, que se refere ao processo nº 086 de 1995, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao SENHOR REYNALDO ESTEVÃO ROSSI, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, aos 21 de agosto de 1995.

AMÉRICO ADAUTO LEVA

PRESIDENTE

ARQUIMEDES NEVES

1º SECRETÁRIO.

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 21 de agosto de 1995.

WALDENIR APARECIDO CUIÑ

DIRETOR GERAL